

DECRETO DE Nº 166/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido do processo administrativo de nº 166/2018, de interesse desta Municipalidade.

Aprova o desmembramento do lote de nº 017, da quadra de nº 01A, com a área de 323,00 m², situado a Rua 22, no loteamento denominado "Setor Jussara, Bairro Goiás", nesta cidade.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 07/06/2018

Robson Amelo Furtado

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de nº 017, da quadra de nº 01A, com a área de 323,00 m², situado a Rua 22, no loteamento denominado "Setor Jussara, Bairro Goiás", nesta cidade, em 02 lotes distintos e autônomos, os quais ficarão assim descritos e caracterizados:

Lote de nº 017, da quadra de nº 01A, situado a Rua 22, no loteamento denominado "Setor Jussara, Bairro Goiás", nesta cidade, com a área de 142,50 m², sendo: 7,50 metros de frente para a citada Rua 22; 7,50 metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 015; 19,00 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 016; e, 19,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 17A;

Lote de nº 17A, da quadra de nº 01A, situado a Rua 22, no loteamento denominado "Setor Jussara, Bairro Goiás", nesta cidade, com a área de 180,50 m², sendo: 9,50 metros de frente para a citada Rua 22; 9,50 metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 015; 19,00 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 017; e, 19,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 018. Perímetros levantados e encontrados pelo Engenheiro Civil, Ricardo Saldanha Rodrigues – CREA 10.281/D-GO, em 19 de janeiro de 2018, acosta ao presente planta e memorial descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de junho de 2018.


Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal